

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 016

CONCEDE Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva à Servidora ORACI APARECIDA PEREIRA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva à Servidora ORACI APARECIDA PEREIRA DA SILVA, no percentual de 46,35% sobre o valor do símbolo CC-03, como ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete- CC-03, a contar de 16 de janeiro de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, aos 23 de janeiro de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

Revogado Conforme

Decreto N.º 103 / 86

Demissol

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARAMA ILUSTRADO

n.º 1.297 de 28/01/84

Carvalho
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO